

Ubá, 12 de fevereiro de 2026

Portaria 08/2026 – Limite Máximo para Entrega do Registro de Presença das Atividades Práticas e do Internato do Curso de Bacharelado em Medicina para a Secretaria Acadêmica

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de se atualizar o prazo máximo para entrega dos registros de presença das atividades práticas e do internato do curso de Bacharelado em Medicina para a Secretaria Acadêmica, resolve:

Art. 1. O aluno deve entregar à Secretaria Acadêmica do UNIFAGOC o seu registro de presença nas atividades práticas e do internato do curso de Bacharelado em Medicina quinzenalmente para o devido registro no sistema acadêmico.

I – A entrega se dará até o dia 20 de cada mês referente à primeira quinzena (dia 1 ao dia 15).

II – A entrega se dará até o dia 5 de cada mês subsequente referente à segunda quinzena (dia 16 ao último dia do mês).

Art. 2. A entrega deve ser realizada via Portal do Aluno (Secretaria -> Requerimentos -> Envio de Chamadas de Práticas e Internato) em formato digital do registro de presença.

Art. 3. A entrega fora do prazo ensejará a necessidade de formular um pedido ao Conselho Superior com justificativa plausível para o deferimento.

Art. 4. Esta portaria revoga a Portaria 04/2026.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC